



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 208/2024

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em atendimento a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Executivo nº 4.563, de 27 de março de 2023, DESIGNA a Servidor abaixo relacionado para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato Administrativo:

ELTON REHFELD - Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, matricula sob o nº 418-9/3- Contrato Administrativo Nº. **52/2024** firmado entre o Poder Executivo Municipal e a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIENCIAS**, inscrita no CNPJ sob nº 87.878.476/0001-08, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público, objetivando o provimentos de cargos de Nível Fundamental, Nível Médio e Nível Superior, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos, a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, bem como toda e qualquer logística necessária para a execução do serviço, tendo como fundamento o Art. 37, II da Constituição Federal, Lei Federal nº 14.133/2021, Plano de Carreira dos Servidores, Plano de Carreira do Magistério e Regime Jurídico dos Servidores municipais de Nova Ramada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 14 de maio de 2024.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marcus Jair Bandeira

Secretaria Municipal de Administração